



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 856, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025541/2016-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1120559, ocupante do cargo de Médico-área, Classe E, Nível IV, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17**